

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-08-2000

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nº 29, 30 e 31.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e setenta e nove milhões setenta e seis mil e quinze escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e três milhões trezentos e vinte e seis mil e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais – cento e vinte e três milhões cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e oito mil cento e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trezentos e noventa e nove milhões seiscentos e quarenta e

quatro mil setecentos e sete escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e três milhões quatrocentos e trinta mil cento e setenta e um escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: O Sr. Presidente começou por dar a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de participar na reunião, os quais colocaram as seguintes questões:

DIVERSOS: - D. Rosa Bacalhau, que questionou o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, sobre o facto de não ter sido notificada do conteúdo da posição da Câmara relativamente à sua situação habitacional, como lhe fora informado na reunião de 6 de Julho, findo.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves mostrou-se surpreendido, tendo informado a D. Rosa Bacalhau que estaria disponível para a atender e clarificar a situação, no dia seguinte, o que foi aceite pela mesma.

TOPONÍMIA: - De seguida foi dada a palavra ao Sr. Fausto Ferreira que se referiu ao facto de se encontrarem vários arruamentos da cidade sem as correspondentes placas toponímicas, tendo procedido à sua enumeração, ao que o Sr. Presidente após ter tomado nota dos locais indicados, informou que irá mandar verificar essas situações.

Seguidamente, o Sr. Fausto Ferreira congratulou-se com a obra de pavimentação levada a efeito na Praça 14 de Julho que, em sua opinião, está muito bonita.

Fez também uma referência à tourada, que se realizou no âmbito do programa da Agrovouga, tendo considerado que foi um bonito espectáculo proporcionado aos azeirenses.

Sobre a falta de placas toponímicas, o Sr. Vereador Eduardo Feio explicou que tem havido alguma dificuldade de compatibilização entre conseguir-se a mão-de-obra necessária à sua colocação e a pessoa responsável para indicar essa mesma

colocação, no entanto, está previsto que para o próximo mês de Setembro já se consiga dar início aos trabalhos.

Relativamente à Praça 14 de Julho, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira alertou para o facto de não ter sido acautelada a altura do piso, que está ao nível da soleira das portas, acontecendo que, quando chove, a água entra dentro dos edifícios e estabelecimentos, existindo já algumas queixas dos proprietários.

O Sr. Presidente disse que o assunto iria ser tido em consideração pelos respectivos serviços municipais.

OBRAS MUNICIPAIS: - De seguida foi dada a palavra a um munícipe que aludindo ao estaleiro para a obra de recuperação do Tetaro Aveirense, considerou que o mesmo ocupa grande parte da Rua 31 de Janeiro, o que, em caso de emergência, representa um acesso difícil, quer para os Bombeiros, quer para as Ambulâncias.

O Sr. Presidente respondendo à preocupação manifestada por este munícipe referiu que a Câmara Municipal contactou com os residentes da Rua e a situação foi analisada com a empresa que montou o estaleiro. O tapume foi construído tendo em conta a necessidade de uma fácil desmontagem, por forma a permitir uma rápida intervenção por parte dos elementos da Protecção Civil e corpo de Bombeiros. Mais referiu que para a dimensão da obra o tapume foi reduzido ao mínimo possível, dados os constrangimentos que daí advêm em função da localização do Teatro e do espaço envolvente. No entanto, o Sr. Presidente concordou que há uma situação de risco e admitiu que de facto, em caso de emergência, uma viatura dos Bombeiros tem acesso dificultado devido ao estaleiro, ali instalado. Referiu também que existem algumas limitações, que têm a ver com as características da cidade e tem que se tentar minorar as condições de risco e encontrar os mecanismos para que em situações de calamidade ou incêndio ou algum acidente pessoal, se consiga resolver os problemas. O Sr. Presidente informou ainda que recebeu uma comunicação do empreiteiro da obra, em que este confirma que uma série de medidas irão ser tomadas para que em situação de risco qualquer problema possa ser resolvido, nomeadamente, os tapumes em vez de serem cimentados ao solo vão ser desmontáveis para que em caso de emergência sejam facilmente removidos. Quanto à localização da grua, por razões de segurança dos alunos da Escola Homem Cristo e de peões, esta não podia ficar situada no passeio, por isso, a

✓
hubs ps
escolha recaiu na rua transversal. Por fim, o Sr. Presidente admitiu que é uma situação bastante desagradável, de risco suplementar, pedindo a compreensão dos habitantes para a situação.

A propósito, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de uma reunião havida entre os Serviços Municipais de Protecção Civil e o Engenheiro responsável pela obra de remodelação do Teatro Aveirense, em que ficou acordado que os tapumes seriam amovíveis, no sentido de se salvaguardar eventuais situações de emergência, o que não se verificou, facto que lamentou.



ESCOLA DE LÍNGUAS DE AVEIRO: - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia deu conhecimento que os actuais proprietários do edifício onde está localizada a Escola de Línguas de Aveiro, tiveram necessidade de proceder à respectiva pintura, antes do início das aulas, dado que com as obras de reconstrução dos muros da rua a estrutura da casa foi um pouco abalada, concretamente ao nível das janelas. A Sr.ª Vereadora deixou à consideração a eventual possibilidade de lhes ser atribuído o subsídio de fachada, dado tratar-se de uma casa que está classificada e que é característica de Aveiro.

ESCOLA DAS AGRAS DO NORTE: - Ainda no uso da palavra a Sr.ª Vereadora mostrou-se preocupada com os acessos à Escola das Agrads do Norte, dado que se vão iniciar as aulas e está tudo muito atrasado, começando a ser uma preocupação dos pais, porque não há iluminação, e no Inverno torna-se perigoso para as crianças. Entende também que se devia providenciar o policiamento daquela zona.

O Sr. Presidente deu conhecimento que as duas viaturas que foram adquiridas para serem oferecidas à PSP para o "Projecto Escola Segura" já chegaram, as quais irão contribuir para o reforço da segurança nas Escolas, no presente ano.

OBRAS MUNICIPAIS:- No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto mostrou a sua preocupação por não ter sido ainda presente ao Executivo, conforme já por diversas vezes foi solicitado, a programação financeira das obras que a Autarquia tem em curso, a qual deverá indicar, nomeadamente, a verba inscrita e a quantidade de despesa que está a ser feita.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto propôs um voto de congratulação pelos resultados obtidos pela atleta do Clube dos Galitos, Teresa Cardoso, que venceu a final da série C, Skiff Pesos Ligeiros, do Campeonato do Mundo de Remo, disputado na Croácia, uma vez que prestigiou a nossa cidade e o Clube que representa, o que mereceu a concordância do restante Executivo.

A propósito o Sr. Presidente considerou ter sido efectivamente uma prestação extraordinária da atleta, salientando o facto de ser importante que os nossos atletas continuem a participar nos Campeonatos Mundiais e a obterem excelentes participações.

TOPONÍMIA : - De seguida tomou a palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos que, na sequência da intervenção do Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Joana, na última reunião pública, perguntou se tinha já sido encontrada solução para a designação do arruamento onde se encontra instalado o Centro Social de Santa Joana.

O Presidente informou que reuniu já com o Presidente da Junta de Freguesia sobre o assunto, tendo este ficado de reunir com a Assembleia de Freguesia, a fim de se encontrar consenso na resolução definitiva do problema.

RIA DE AVEIRO – ACHADOS ARQUEOLÓGICOS: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referindo-se ao espólio arqueológico encontrado no fundo da Ria de Aveiro, perguntou se já há solução relativamente ao local para onde irão ser recolhidas as peças e se estão acauteladas condições para que se proceda a uma recolha correcta, tendo referido, que face às conversações que têm havido sobre o Museu da Ria, este poderia servir para reunir todo este espólio, pelo que gostaria de saber qual a posição da Câmara.

O Sr. Presidente respondeu que o Museu da Ria não está esquecido, existindo nomeadamente uma verba reservada no Programa Polis para o efeito mas que, quanto aos achados há sempre o risco de cada Município os querer para o seu património, para além de haver também o risco de os Departamentos com Tutela os

levar para Lisboa, mas a Câmara está atenta e, dentro do possível, a situação será acautelada.

Também sobre o assunto o Sr. Vereador Jaime Borges informou que foram efectuados contactos com o Instituto Português de Arqueologia – Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, tendo esta entidade informado que quando o Museu da Ria for uma realidade o espólio poderia voltar a Aveiro, estando desde já disponibilizado para eventuais exposições.

IP 5: - Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu-se às obras de alargamento e correcções que o Governo está a efectuar ao traçado do IP 5, questionando se não seria oportuno a Câmara tomar uma posição no sentido de pressionar o Governo à construção de uma auto-estrada, por forma a resolver os problemas de toda a zona centro.

O Sr. Presidente manifestou o seu desagrado e alguma tristeza pela actual situação do IP 5, que classificou como um verdadeiro drama para todo o País e afirmou que será o primeiro a assinar um documento no sentido de se construir uma verdadeira auto-estrada.

AVEIRO E OITA – CIDADES IRMÃS: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento à Câmara da visita efectuada à cidade irmã de Oita, no Japão, entre 2 e 7 do corrente, salientando que com esta visita à cidade irmã, se pretendeu reforçar os laços de amizade, dar a conhecer o desenvolvimento de Aveiro nas suas vertentes económica e social, promover o intercâmbio cultural e experiências do foro autárquico. Referiu que a Comitiva foi recebida de forma entusiasta pelas entidades oficiais e a população de Oita e que lhes foi proporcionada uma visita às Ruínas de Funai, um monumento antigo transformado em centro de cultura e de lazer da cidade irmã, ao Museu Municipal de Arte, ao Hospital Luís Almeida, onde está um painel de Vasco Branco, oferecido pelo Município de Aveiro. Na Câmara Municipal de Oita foi inaugurada uma exposição documental sobre o concelho de Aveiro, que permanecerá até final do corrente mês e que retrata a evolução do município nos seus aspectos económico, cultural e social. O Sr. Vereador referiu também que já nos últimos dias a comitiva deslocou-se à cidade de Usuki ao túmulo de “Kamezuka” e ao Estádio Grande,

onde está a ser preparado o Torneio Mundial de Futebol de 2002, tendo visitado ainda, o local onde se encontra o barco moliceiro oferecido por esta Câmara Municipal e também a vila de artesãos de Yufuin. Acrescentou ainda que a comitiva chefiada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Candal, teve uma recepção entusiástica principalmente no Festival de Tanabata e como convidados de honra foram mesmo aclamados por dezenas de milhar de pessoas, portanto a amizade ficou fortificada.

SERVIÇOS MUNICIPAIS – ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES:

- Foi dado conhecimento à Câmara do teor do contrato de arrendamento a celebrar entre esta Câmara Municipal e Francisco Fernando da Encarnação Dias, pelo período de um ano, renovável, e cuja finalidade é a instalação no prédio urbano, propriedade deste último, sito na Rua João Mendonça, n.º 17 e 19, freguesia de Vera Cruz, de associações, de carácter cultural, artístico e desportivo, do Município de Aveiro, bem como a instalação dos serviços afectos à gestão e funcionamento do Teatro Aveirense, ficando esta Câmara Municipal, como inquilina, sujeita à liquidação mensal do montante de duzentos e cinquenta mil escudos e demais condições do contrato que aqui se dão como transcritas.

A Câmara deliberou, por unanimidade concordar com o teor do mesmo, ficando o seu texto a fazer parte integrante do correspondente processo.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA:

- Em conformidade com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de 18 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso público para a execução da empreitada acima mencionada, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de construção do Centro Cultural de Esgueira, à Firma A. NETO & C.ª, LDA, pelo valor de cento e dois milhões trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ESCOLAS DO CONCELHO - FORNECIMENTO DE ELECTRODOMÉSTICOS:

- Presente o processo relativo à aquisição de electrodomésticos, aberto por despacho do Sr. Vereador Jaime Borges. Em consonância

com a informação do D.P.G.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação do equipamento acima referenciado, ser feita da seguinte forma: **Lote 1** – oito aspiradores (para JI Nariz (1), JI Santiago (1), EB Agrad (2), EB/JI Solposto (3) e JI Taboeira (1)), à Firma **BONGÁS, LDA**, pela importância total de cento e oitenta e dois mil cento e sessenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor; **Lote 2** – oito enceneradoras (para EB/JI Solposto (4), EB Aveiro 11 (1), EB São Bernardo (2), e JI Nariz (1)), à Firma **RUNKEL & ANDRADE, LDA**, pelo preço total de cento e vinte e seis mil e dezasseis escudos, acrescido de IVA; **Lote 3** – dois aquecedores a óleo (para JI Nariz (2)), à Firma **RUNKEL & ANDRADE, LDA**, pela quantia total de vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO EM SUBSTITUIÇÃO DA CAIXILHARIA EXISTENTE NA ESCOLA N.º 2 DE SARRAZOLA - Em consonância com a informação prestada pelo

D.P.G.O.M.-D.P.O., e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referenciada, à Firma, **JUNQUEIROS, LDA**, única concorrente, pela quantia de dois milhões seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

SEMANA CULTURAL DA JUVENTUDE: - Em face de uma informação da Divisão de Juventude, na qual se dá conhecimento da "Semana Cultural da Juventude", iniciativa que terá lugar de 18 a 24 de Setembro, com múltiplos momentos dedicados ao Teatro, Cinema, Música, Fotografia, Artes Digitais, Desporto e outros, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, autorizar a realização de despesas até ao montante de nove milhões e quinhentos mil escudos, destinando-se essa verba ao pagamento dos projectos que forem apresentados, bem como aos custos relativos à divulgação dos eventos.

✓
Paulo
↓

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: -

Na sequência da consulta efectuada para a elaboração do projecto de reabilitação e recuperação do edifício da Capitania, o Sr. Presidente deu conhecimento que dos cinco Gabinetes consultados apenas dois apresentaram proposta - Silva Dias, Arquitectos, Lda. e Manuel Correia Fernandes, Arquitecto e Associados, Lda., identificados respectivamente com os nºs 1 e 2 -, as quais foram abertas, encontrando-se já elaborada a acta do respectivo júri. Mais informou que feita a análise das propostas o júri propõe que a adjudicação recaia na proposta apresentada pelo concorrente nº 1 que, não obstante ser a de valor mais baixo, o factor decisivo que influenciou a sua escolha foi a qualidade da arquitectura, cujo projecto, em sua opinião, é sem dúvida de excelente qualidade. O Sr. Presidente adiantou ainda que o presente estudo está sujeito ao parecer do IPPAR, uma vez que o edifício está classificado como imóvel de interesse público.

Seguidamente a Arqtª Ilda Fonseca, na qualidade de presidente do Júri, fez uma explicação detalhada das peças escritas e desenhadas apresentadas pelos dois concorrentes. Quanto à proposta nº 1 esclareceu que esta revela grande sensibilidade no tratamento global do edifício, adoptando uma atitude onde se encontram e compatibilizam as vertentes de preservação e modernidade, enquanto a nº 2 evidencia o edifício através de uma relação de ruptura com a envolvente, criando um cenário através da construção de um novo volume. Mais informou que de acordo com o documento apresentado pelo Arqtº Silva Dias, as fachadas do edifício serão conservadas, à excepção da que se encontra virada para o Fórum, que irá dar lugar a uma parede envidraçada, sendo o projecto inovador no que respeita à cobertura, uma vez que o telhado tradicional de quatro águas será substituído por um "casco de navio invertido",

nascendo neste novo espaço a sala de sessões plenárias da Assembleia Municipal e gabinetes de apoio, ficando o rés-do-chão destinado a recepções e actos sociais.

O Sr. Presidente salientou que a grande novidade da intervenção planeada para o imóvel pelo Arqt^o Silva Dias é a fachada envidraçada que irá ficar virada para o lado do canal, conjugando-se, de algum modo, com o Centro Comercial Avenida.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos mostrou-se apreensivo com os estudos apresentados e com o risco de “descharacterização” da antiga Capitania, nomeadamente no que refere à fachada em vidro, tendo referido que sempre pensou que qualquer coisa que se fizesse naquele edifício manteria as suas fachadas. Além de tudo isto considera que se vai ter um edifício fechado 3 meses, porque legalmente a Assembleia Municipal só funciona 4 vezes no ano. É também sua opinião que aquele espaço podia ser mais aberto ao público, uma vez que aquele local é por excelência um local dos turistas e podia ter sido encontrada outra funcionalidade e outra utilização para o edifício.

Quanto à afirmação do Sr. Vereador relativamente ao edifício ficar fechado, o Sr. Presidente disse não ser verdade, pois o rés-do-chão é precisamente para estar aberto ao público, dado estar concebido para poder acolher exposições, não só de artistas plásticos, mas também de projectos da Autarquia e por isso será um espaço visitável e fruível pelas pessoas. Quanto à relutância do Sr. Vereador em relação à parte envidraçada, virada para o lado do Fórum, é realmente a parte mais ousada, mas ainda se está ao nível do estudo prévio, que tem de se desenvolver para o nível do ante-projecto e projecto e, por exemplo, se o IPPAR não aprovar aquela fachada ainda se está a tempo de alterar, porque não implica nenhuma alteração estrutural em relação ao resto do edifício, por isso entende que esta questão, que aparentemente é a única mais polémica, pode ser apreciada na fase do ante-projecto e projecto. Por fim o Sr. Presidente afirmou que seria difícil encontrar uma utilização tão adequada à história daquele edifício.

O Sr. Vereador Eng.^o Belmiro Couto considerou o projecto extremamente arrojado, de qualidade arquitectónica, mas considerou ser determinante o parecer do IPPAR, porque está em causa uma alteração de fachada. É também sua opinião que este edifício deve ser a sala de visitas de Aveiro, não concordando que a Assembleia Municipal se instale naquele espaço, pois esta necessita de um local com grande dignidade, onde hajam espaços para instalação dos serviços, com gabinetes, salas de

reuniões, arquivos, espaços destinados à imprensa, facilidade no estacionamento, etc., defendendo, assim, a construção de um edifício de raiz para o efeito.

O Sr. Presidente respondeu que quanto ao estacionamento este era um assunto de fácil resolução tendo em conta os lugares de estacionamento existentes no Fórum e quanto à utilização dos espaços, inicialmente não se sabia se seria possível instalar naquele espaço gabinetes de apoio, porque a ideia era de que ali só se realizassem as sessões do plenário, mantendo-se os serviços de apoio noutra edificação e o presente projecto consegue contemplar várias salas de apoio, um gabinete para o presidente, esplanada, bar de apoio, espaços para o público, jornalistas, deficientes e, inclusivamente, um arquivo. Quanto a dizer-se que não tem dignidade própria, o Sr. Presidente disse não concordar, pois foi reservado para esta utilização um dos edifícios mais nobres da cidade, que só mesmo para um fim com esta nobreza – sala de visitas da cidade e funcionamento da Assembleia Municipal -, seria difícil encontrar uma utilização tão adequada à história e ao cariz emblemático daquele edifício.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, no uso da palavra, referiu que o maior “golpe” que se deu no edifício da Capitania, foi permitir a construção do edifício onde se encontra localizado o Centro Comercial Avenida e por isso ficou à espera de um projecto que o convencesse. Quanto ao destino do edifício para sede da Assembleia Municipal, concorda plenamente, já que o mesmo possui a dignidade que aquele órgão requer e uma assembleia municipal bem gerida e actuante funciona todos os dias. Por outro lado, pensa que a intervenção prevista para o exterior não desvirtua absolutamente nada o edifício, tendo em conta as intervenções que foram feitas e que se conhecem, por isso irá votar favoravelmente.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves disse que também iria votar favoravelmente por considerar que este projecto é de grande valia arquitectónica, é marcante, há uma mudança no programa e na lógica de estruturação do interior do edifício, que é óbvia, obedecendo o projecto muito claramente ao programa que foi definido. Salientou ainda o facto de o mesmo resolver dois problemas essenciais, que esta Câmara tem que resolver com a maior brevidade, que é a questão da Capitania e bem assim do funcionamento da Assembleia Municipal, o que em sua opinião é bastante positivo, pelo que considera não dever protelar-se a aprovação deste projecto.

O Sr. Vereador Eduardo Feio considerou o estudo elaborado pelo Arqtº Silva Dias, em termos arquitectónicos, uma solução de excelência, e que constitui uma forma de se resolver um problema da cidade de há longos anos, que é finalmente ter-se o edifício da Capitania recuperado e, ao mesmo tempo, consegue-se dignificar um dos órgãos fundamentais do Município e que tem cada vez mais peso na vida democrática local. Independentemente de tudo isto, e relativamente à questão funcional, pensa que a solução preconizada pelo Arqtº. Silva Dias é diferente, o espaço aberto à população é amplo, tem uma forte relação com a ria e com o meio envolvente, é de fácil acessibilidade e, sem dúvida, que será um grande contributo para a imagem de Aveiro, e para a qualidade dos espaços públicos existentes na cidade, daí o seu voto favorável.

O Sr. Vereador Jaime Borges disse que também iria votar favoravelmente afirmando que o estudo do Arq. Silva Dias demonstra uma perfeita adaptação do programa funcional e ainda está dentro duma linha de preservação de edifícios antigos, mantendo as características principais da arquitectura adaptando-a a uma nova visão pessoalizada.

Assim, tendo em conta a muita qualidade arquitectónica do Estudo, a preservação da componente Arte Nova do edificado e a muito feliz inserção de condições de funcionalidade e modernidade com o respeito pelos elementos caracterizadores do imóvel, foi deliberado por uma maioria e seis votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto, adjudicar a elaboração do projecto de reabilitação e recuperação do edifício da Capitania do Porto de Aveiro ao concorrente nº 1 – Silva Dias Arquitectos, Lda., pelo valor de treze milhões de escudos, acrescido de IVA.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *"Penso que o estudo prévio apresentado pelo Arq. Silva Dias é de grande qualidade. A proposta da Câmara de que este edifício tivesse uma parte dedicada à Assembleia Municipal, foi muito bem concretizada, do meu ponto de vista. É um espaço de grande dignidade que ficará também utilizável para realizações culturais, no piso térreo. Resolver o problema da Capitania, que se vem arrastando há anos, parece-me importante. O edifício já sofreu, ao longo do tempo, várias intervenções que alteraram o edifício primitivo. Este estudo mantém a fachada principal e a fachada para a Av. Lourenço Peixinho. Altera um pouco a fachada lateral virada para o Fórum, mas penso*

que a intervenção melhora o edifício. Vai ter ainda que ser sujeito ao parecer do IPPAR. Para já, como estudo prévio, merece a minha aprovação.”

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, apresentou a seguinte declaração: “Fico preocupado com a descaracterização do edifício nomeadamente com as alterações que se apresentam relativamente às fachadas. Na verdade sempre pensei que algo a fazer-se no edifício consistiria em manter-se a arquitectura exterior na íntegra, pelo que não concordo com o “modernismo” que se lhe pretende introduzir. Igual opinião tenho quanto à cobertura que se propõe e que considero uma modificação desnecessária em termos arquitectónicos. Em meu entender a preservação do edifício deve processar-se sem alterações, respeitando um património de elevado valor cultural e que é memória de gerações. Dar seguimento a este estudo é retroceder-se relativamente ao que vem sendo feito quanto à protecção e defesa da “Arte Nova”, de que tanto nos orgulhamos. Entendo também que em termos funcionais deveria estudar-se uma outra utilização, mais condizente com o local, mais vocacionado para receber, ou seja, mais aberto à população e a todos os que nos visitam. Por outro lado o estudo deveria ter sido apresentado à Vereação pelo autor e submetido à votação já acompanhado pelos pareceres necessários, principalmente do IPPAR. Nestas circunstâncias voto contra o estudo proposto.”

O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração: “Quero desde logo manifestar o meu apreço pelas duas soluções arquitectónicas apresentadas. Embora tenhamos tido pouco tempo de apreciação e tratando-se de estudos prévios, ambas as soluções me parecem de grande nível, traduzindo a boa aposta no convite dirigido a estes arquitectos. Manifesto a minha discordância, por aquilo que me parece ter sido uma subversão do programa entregue ao arquitecto. De facto, o que esta Câmara deliberou foi que este edifício servisse de “sala de visitas” da cidade, com espaços de exposição, recepção e uma sala polivalente onde eventualmente se pudessem fazer reuniões. Já na altura da deliberação para a realização deste estudo, o Sr. Presidente manifestou a intenção de que o edifício servisse para a instalação da Assembleia Municipal, o que não foi da nossa concordância e não mereceu deliberação do colectivo. Vejo assim, que estes estudos revelam um programa transmitido, de um modo particular, pelo Sr. Presidente e não a vontade deste colectivo. Já na ocasião tive oportunidade de fundamentar a minha discordância relativamente à instalação da

Assembleia Municipal naquele espaço. Exactamente pelas mesmas razões evocadas pelo Sr. Presidente, eu fundamento a minha discordância em relação à instalação da Assembleia Municipal naquele espaço. A Assembleia Municipal de Aveiro merece um espaço de grande dignidade, um hemiciclo, com todas as possibilidades de instalação dos seus serviços, com gabinetes, salas de reuniões, espaço de convívio, arquivos, salas de consulta, reprografia, espaço media, bons acessos e espaços de circulação, facilidade de estacionamento, etc.. Penso que com a solução do primeiro piso do edifício da Capitania a expressão "meter o Rossio na Rua da Betesga" se aplica com muita oportunidade. Em resumo, pese embora as soluções apresentadas serem de boa qualidade, voto contra a adjudicação do projecto de arquitectura, porque considero que o Sr. Presidente desvirtuou o programa para o estudo de arquitectura, numa atitude pessoal e contra a deliberação do colectivo, colocando aí as instalações definitivas da Assembleia Municipal. Daí que, em primeiro lugar, este programa não merece a minha concordância como oportunamente manifestei; em segundo lugar, porque acho que a Assembleia Municipal de Aveiro carece de um espaço construído de raiz, o Hemiciclo de Aveiro, abrindo uma nova centralidade na cidade, com espaços para a sua instalação, com dimensão, com todos os serviços de apoio bem instalados e com todas as funcionalidades, podendo até ser um edifício estratégico para Aveiro, na sua afirmação no contexto nacional e internacional, através da captação de reuniões de outras assembleias de instituições públicas e privadas; em terceiro lugar, reafirmo a minha opinião de que este edifício deveria ter sido reconstruído pelo Ministério da Defesa, dando-lhe novamente a sua dignidade e imagem "ex-libris" de Aveiro, para eventualmente aí ser reinstalada a Capitania do Porto de Aveiro, como no meu entender lhe competia e sem nenhum encargo para a Autarquia."

REABILITAÇÃO DO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO – ESTUDO

PRÉVIO DE ARQUITECTURA: - O Sr. Presidente fez a apresentação do estudo prévio de arquitectura para a reabilitação do Mercado acima mencionado, elaborado pelo Gabinete de Arquitectura deste Município, tendo informado que o mesmo aponta para a valorização da fachada virada para a Ria, a valorização da estrutura em ferro que circunda o mercado, a substituição do telhado de fibrocimento e o revestimento do chão com calçada à portuguesa, até às proximidades do canal. Prevê-se, também, a criação de

um segundo andar, cujo acesso terá lugar através de uma escadaria interior, e de duas varandas panorâmicas, uma virada para a Praça do Peixe e outra para a Ria, que irá aumentar o espaço do edifício, e onde poderá ser instalado um bar ou um restaurante.

No rés-do-chão, as actuais bancas serão substituídas por módulos amovíveis, equipados por câmaras frigoríficas incorporadas. Desta forma, quando não houver venda de peixe, os módulos poderão ser retirados, permitindo assim a utilidade do espaço para outras actividades, como por exemplo, a Feira das Velharias, ou outros eventos que têm lugar na Praça do Peixe.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio de arquitectura, tendo o Sr. Prof. Celso Santos expressado que o seu voto só era favorável com a condicionante de o estudo voltar a nova apreciação da Câmara.

AQUISIÇÃO DA CASA DE EÇA DE QUEIRÓS: - O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente às negociações encetadas com o proprietário da casa de Eça de Queirós e terreno envolvente, afirmando que o mesmo renuncia a alguma área de construção e cede à Câmara a casa e a zona envolvente, que vai permitir construir um pequeno parque de estacionamento e um jardim, estimulando assim a visita do maior número de pessoas ao Centro.

Em seguida, exibiu um desenho original da casa dos avós de Eça, salientando o facto de a Câmara querer preservar o edifício original, pretendendo retirar o primeiro andar e recuperar o brasão da família que está no Museu da República e referiu que a ideia é instalar no local um centro queirosiano, definido como um pólo da biblioteca municipal onde se procure incentivar a leitura de obras de e sobre Eça.

Por último, o Sr. Presidente referiu que estando a Autarquia Aveirense indissociavelmente ligada à vida e obra de Eça de Queirós, "Filho de Aveiro, educado na Costa Nova, quase peixe da ria..." como escreveu o próprio, de tal modo foi intensa a sua ligação infantil a Verdemilho, onde se situava a casa dos seus avós, na qual passou a maior parte da sua infância, tornando Aveiro num dos municípios queirosianos e também, estando-se a comemorar os 100 anos do seu falecimento (16/08/2000), propunha a aquisição para o património municipal, da Casa do Conselheiro Queirós para a preservar de forma a perpetuar a sua memória.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e, de acordo com a informação n.º 96/00 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, adquirir ao Sr. Victor Oliveira, pelo valor de dez milhões de escudos, a Casa de Eça de Queirós e terreno contíguo, sítios em Verdemilho, freguesia de Aradas, com a área total de 2089.75 m², a fim de ali instalar um centro queirosiano, como um pólo ou centro de leitura de Eça de Queirós.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos no uso da palavra, congratulou-se com a deliberação hoje tomada pela Câmara, uma vez que de alguns anos a esta parte estava já prevista esta aquisição. Relembrou os contactos efectuados com a Fundação Eça de Queirós e os compromissos de, posteriormente, o referido imóvel ser cedido pela Câmara à mesma, como contributo do Município. Mais referiu que esta Câmara tomou uma deliberação no sentido de pagar a sua quota a essa Fundação, cujo valor se cifrava em dez milhões de escudos, e que seriam para a aquisição e recuperação da casa de Eça de Queirós e que logo que este imóvel fosse recuperado, seria efectuada a sua cedência à Fundação com o nome do escritor.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE – EXTENSÃO DA ÁREA:

- O Sr. Presidente deu conhecimento de que o Plano de Urbanização da Cidade possui como limite nascente da sua área de intervenção, o traçado do Itinerário Complementar n.º 1 (IC1), conforme directriz apresentada pela então Junta Autónoma de Estradas. Porém, o desenvolvimento do projecto específico da referida via levou o actual Organismo que tutela a construção das estradas incluídas no Plano Rodoviário Nacional – Instituto de Construção de Estradas – a prescindir do traçado que tivera mantido durante os anos em que esteve em reserva de espaço, em função das recomendações do Estudo de Impacte Ambiental na área ecologicamente sensível do Vale das Maias, tendo definido um novo traçado agora definitivo dado que as obras de construção se irão iniciar muito brevemente, incluindo a parte urbana mais significativa da freguesia de Oliveirinha. Mais referiu, o Sr. Presidente, que o traçado do IC1 que inicialmente passava a poente de Oliveirinha, passa agora a nascente daquela freguesia e, como o limite do Plano de Urbanização era o traçado do IC1, faria todo o sentido que o Plano se estendesse até ao limite daquele Itinerário para incluir a Freguesia de Oliveirinha. Neste sentido, foi solicitado à equipa que está a proceder à elaboração do Plano de

Urbanização de Aveiro, Ventura da Cruz Planeamento, Lda., a apresentação de uma proposta para o efeito, o qual impõe uma área adicional de 850 ha, cujos honorários, importam em nove milhões oitocentos e dezassete mil e quinhentos escudos.

Depois de trocadas algumas impressões entre os Srs. Vereadores, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a firma Ventura da Cruz Planeamento, Lda., a proceder à ampliação da área do Plano, pelo valor referido de 9.817.500 contos e demais condições da proposta apresentada, por ajuste directo, nos termos do que dispõe a alínea e) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

AQUISIÇÃO DE SEIS BARCOS MOLICEIROS: - Na sequência da deliberação de 25 de Maio, corrente, foi presente o processo de concurso relativo à aquisição de seis barcos moliceiros, bem como a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os interessados que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita aos dois concorrentes, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO e ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES, pela importância de seis milhões e trezentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma: ao concorrente n.º 1 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO, três barcos, com entrega de cada barco de dois em dois meses, após a comunicação de adjudicação; três barcos ao concorrente n.º 2 - ANTÓNIO DA SILVA ESTEVES - com a entrega do primeiro barco em Outubro de 2000, do segundo em Novembro de 2000 e do terceiro em Março de 2001.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

CONSTRUÇÃO DE ACUDE NO RIO ÁGUEDA, EM REQUEIXO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Junho, último, e em face da informação do D.P.G.O.M., o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do concurso, nos termos e fundamentos constantes da alínea b), do art.º 107º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em virtude de se ter constatado, que a única proposta admitida ao concurso, apresentava um valor consideravelmente superior ao preço base do respectivo concurso. Mais deliberou, também por unanimidade, proceder

à abertura de novo concurso, na mesma modalidade, com carácter de urgência, com uma base de licitação de oito milhões de escudos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

ESCOLA DAS AGRAS DO NORTE - PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO ENVOLVENTE: - Em consonância com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 13 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação da empreitada acima referenciada ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pelo valor de trinta e oito milhões cento e oitenta e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

LOTEAMENTO DA SNAB - INSTALAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31 de Julho, último que, com base na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, autorizou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a instalação da rede de saneamento e de abastecimento de água ao Loteamento em epígrafe, cujos custos se estimam em catorze milhões setecentos e trinta mil escudos, bem como aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

OBRAS DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CANTINA NAS NOVAS INSTALAÇÕES DOS ARMAZÉNS GERAIS: - De acordo com a informação prestada pelo D.G.P.O.M.-D.P.O., e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a mesma, ao abrigo do estipulado na alínea b), do art.º 107º,

do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, uma vez que a única proposta apresentada tem um preço consideravelmente superior ao preço base do concurso.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, na mesma modalidade e aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

PARQUE INFANTE D. PEDRO – OBRAS DE REABILITAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de uma reclamação subscrita pela empresa Antero, Santos & Santos, Lda., à deliberação tomada pelo Executivo em 18 de Julho, findo, que adjudicou a empreitada em epígrafe e que excluiu do concurso o reclamante, em virtude de o mesmo não ter apresentado o documento exigido na alínea f), do ponto 14, do programa de concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar improcedente a reclamação apresentada, com base nos fundamentos constantes do parecer jurídico emitido sobre o assunto, que aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo, mantendo-se por conseguinte a adjudicação à Firma Aveirobra, Lda..

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao reclamante dos fundamentos referidos anteriormente.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ – PROPOSTA DE MELHORAMENTOS DE ÍNDOLE PÚBLICA E PRIVADA: - Em face da informação n.º 198 DVC / 2000, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais – Divisão de Vias e Conservação, que aqui se dá como transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de um milhão cento e vinte e cinco mil escudos, à Junta de Freguesia de Nariz, para participar nas despesas com a reposição de um muro novo no lugar do Cabeço de Eireira, daquela freguesia.

CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NARIZ: - Conforme informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, com consulta a três entidades, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º

48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização de trabalhos de vedação e aquisição de duas balizas, cujos custos se estimam em quatro milhões cento e trinta e dois mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

CENTRO SOCIAL DE VERBA - REPARAÇÕES DIVERSAS: - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em destaque, cuja base de licitação é de cinco milhões setecentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

EXPOSIÇÕES – EXECUÇÃO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS DE JOÃO CUTILEIRO: - Presente uma informação da Divisão de Museus e Património Histórico, a dar nota da necessidade de se proceder a algumas alterações ao trabalho inicialmente previsto, resultantes da maior quantidade de texto e da introdução de imagens como separadores dos diferentes textos (quer na versão portuguesa, quer na inglesa).

Face ao exposto, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a revisão de preços para a execução do referido catálogo, fixada num montante total de seiscentos e noventa e sete mil cento e catorze escudos, acrescido de IVA à taxa de 5 %.

TEATRO AVEIRENSE: - Presente um ofício enviado pelo Teatro Aveirense, a dar nota que o encerramento do Teatro obriga a que se resolva a situação dos trabalhadores e que a opção tomada vai no sentido de prescindir dos mesmos, uma vez que a grande maioria atingiu já uma idade avançada e o teatro vai ficar encerrado por um longo período de tempo.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sete milhões quarenta e oito mil duzentos e setenta e quatro escudos, para fazer face às

despesas com as indemnizações devidas aos trabalhadores, conforme estimativa apresentada.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS:

Face ao pedido formulado pela ACREMA – Associação Cultural e Recreativa de Mataduços, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio no valor de três milhões duzentos e seis mil e trinta e quatro escudos, destinado à construção de um Polidesportivo ao ar livre.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: -

Face ao pedido formulado pela *Associação de Estudantes da Escola Secundária n.º 1 de Aveiro* e de acordo com informação prestada pelo Sector da Juventude, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof.º Celso Santos, atribuir um subsídio à Associação de Estudantes da Escola Secundária n.º 1 de Aveiro, no âmbito do programa em epígrafe, no valor de trezentos mil escudos, para fazer face às despesas com o projecto “Festival Y2K”, que conta com a presença de duas bandas estrangeiras e duas bandas aveirenses, e tem como principal objectivo mostrar aos jovens o interesse e a qualidade de bandas nacionais a nível internacional.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: -

Consoante uma informação prestada pela Divisão de Juventude, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição dos subsídios a seguir mencionados, com vista a participar nas despesas inerentes às actividades previstas no “Fim-de-Semana Radical em S. Jacinto”, a realizar nos próximos dias 19 e 20 de Agosto: cento e vinte e sete mil escudos à Associação de Surf de Aveiro e trezentos e cinquenta mil escudos ao Corpo Nacional de Escutas.

PUBLICIDADE: -

Face ao pedido formulado pela empresa RED LITORAL - Publicidade Exterior, LDA., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mesma a proceder à instalação de um suporte publicitário, com frente para a Avenida Mário Sacramento, nesta cidade, enquanto decorrem obras no local.

1
/

PUBLICIDADE: - Na sequência de um requerimento apresentado por António Lopes Silva, para proceder à colocação de uma placa sinalética na Rua do Outeiro, em Eixo, e de acordo com a informação da DAUA, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, a título precário, por um período de quatro meses, desde que seja reformulado o feito da placa, que deve ter como base não uma seta mas um rectângulo, com a seta inserida no seu perímetro.

Handwritten notes:
10
Rui...
[Signature]

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADA: - Foi presente um requerimento de Jaime da Silva Rodrigues, a solicitar licença para ocupação da via pública com duas mesas e oito cadeiras, no período compreendido entre Abril e Dezembro do corrente ano, junto do seu estabelecimento sito na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 62, freguesia da Glória.

De acordo com a informação prestada pela DAUA em conjunto com os Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, deferir a referida pretensão, desde que sejam asseguradas todas as normas existentes nesta Câmara, aplicáveis a estas situações.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUES: - Face a um pedido formulado por Wilson Filipe C. Soares, a solicitar um reforço de segurança para o quiosque situado na Av. Dr. Lourenço Peixinho, e de acordo com a informação da DAUA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um gradeamento, a fornecer pela empresa construtora dos quiosques - Larus - e cujos custos se estimam no valor de cento e setenta e oito mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o adjudicatário proceda à colocação de um avançado para um dos lados do referido quiosque.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º 260/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de um inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de Rosa Maria Marques Almeida, residente na Travessa do Eucalipto, em Aradas.

Considerando a precaridade das condições económicas e sociais descritas na referida informação e, tratando-se de um agregado familiar monoparental que, à partida,

apresenta maior vulnerabilidade para resolver, por si só, o seu problema habitacional, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

HABITACÃO: - Foi presente a informação n.º 276/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de que existem devolutos 3 T1 para 4 situações de emergência existentes e, 2 T2 para 7 situações de emergência existentes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Municipais de Habitação a proceder em conformidade com a referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrito.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de três milhões e quinhentos mil escudos, destinado a participar na aquisição das parcelas de terreno necessárias à ampliação do cemitério daquela Freguesia.

REDE REGIONAL PARA O EMPREGO DO BAIXO VOUGA: - Foi presente uma informação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a dar nota que, uma vez formalizada a Rede Regional para o Emprego do Baixo Vouga, há necessidade de se proceder à constituição da Unidade Permanente de Acompanhamento e do Núcleo Coordenador que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/98, é composta por um representante de cada Ministério e dos Municípios envolvidos, um representante de cada parceiro social e ainda pelo Delegado Regional do IEFP.

Faca ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Jaime Borges, como representante desta Autarquia, no Núcleo Coordenador.

I ENCONTRO - FEIRA DE GALERIAS DE ARTE CONTEMPORÂNEA: - Foi presente à Câmara, um ofício do Lions Clube de Santa Joana Princesa, a solicitar a cedência por parte desta Câmara Municipal, do Pavilhão Octogonal do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, bem como um conjunto de divisórias, módulos e respectiva montagem, por forma a garantir um espaço expositivo,

para a realização do 1.º Encontro da Feira de Galerias de Arte Contemporânea, a levar a efeito de 11 a 19 de Novembro, próximo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.

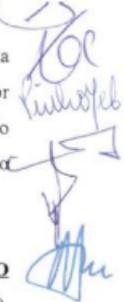
LANCHA "DUNAS DE S. JACINTO": - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs 14887 e 14965, nos valores de quatrocentos e cinquenta e três mil escudos e seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA respectivamente, respeitantes a duas revisões efectuadas à Lancha "Dunas de S. Jacinto" pela empresa REPAROMAR - COMÉRCIO DE MOTORES INDUSTRIAIS E MARÍTIMOS, LDA, adjudicatária da referida embarcação.

TRÂNSITO - PLACAS DIRECCIONAIS: - De acordo com o pedido apresentado pelo Hotel Afonso V, para proceder à colocação de uma placa direccional na esquina da Avenida 25 de Abril com a Avenida Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, provisoriamente, ou seja, enquanto decorrerem as obras na Avenida Santa Joana.

IDEM - SMA - IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO DOS MINI AUTOCARROS NA RUA AIRES BARBOSA POR ESTACIONAMENTO INDEVIDO: - Presente um ofício enviado pelos SMA, a dar nota que na Rua Aires Barbosa se tem verificado, com muita frequência, estacionamento indevido no lado esquerdo da faixa de rodagem, o que tem causado atrasos sucessivos dos mini autocarros, com consequente descoordenação dos horários dos transportes. Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à pintura de um traço contínuo amarelo, no troço em frente ao café Convívio, no sentido de reforçar o impedimento de estacionar nesse local.

IDEM: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento à Câmara de uma exposição apresentada pelo Dr. João Patrocínio, na qualidade de advogado do Condomínio da Rua da República, n.ºs 96-108, em Santa Joana, Aveiro, na qual solicita informações acerca do motivo pelo qual foram substituídos os sinais de trânsito do parque automóvel particular, pertencente ao prédio em referência.

De acordo com a informação n.º 65/2000 do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar acolhimento às razões aduzidas pelo mandatário do Condomínio do prédio supracitado, na sua exposição, devendo, por conseguinte, ser reposta a situação no estado anterior à intervenção desta Câmara, colocando a anterior sinalética no local.

*João
Pinheiro*


AQUISIÇÃO DE BENS – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O PARQUE DE FEIRAS: - Em conformidade com a informação do D.D.P.T. n.º 089/00, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, em relação à área do terreno, sito na Presa, Freguesia da Glória, com o art.º 1398, pertencente aos herdeiros de António Maria Duarte Vieira Gamelas, uma vez que após medições efectuadas no local na presença dos proprietários, se constatou que a área real do terreno é de 2.130 m² e não de 1.490 m², sendo por isso o valor de sete milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos, acrescido de dois milhões e cento e trinta mil escudos como indemnização por benfeitorias existentes, perfazendo um total de nove milhões quinhentos e oitenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o pagamento seja feito em duas prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de seis milhões setecentos e cinco mil escudos e a segunda de dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS: - Foi apreciada a informação n.º 091/00 do D.D.P.T., com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na Presa, freguesia de St.ª Joana, registado sob o art.º n.º 1976, com a área de 1082 m², pertencente a António Ferreira Simões, destinado ao Eixo Estruturante e Parque de Feiras, pelo valor de três milhões setecentos e oitenta e sete mil escudos, acrescido de benfeitorias existentes (muro de suporte e vedação), na quantia de trezentos e cinquenta mil escudos, perfazendo um montante global de quatro milhões cento e trinta e sete mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - Em face da informação n.º 092/00, prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade,

adquirir um terreno rústico com a área de 8750 m², registado sob o art. n.º 2382, pertencente a Maria Madalena Rodrigues da Cunha, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de três milhões e quinhentos mil escudos.

- Considerando a informação n.º 093/00 prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico com a área de 2590 m², registado sob o art. n.º 2151, pertencente a João Marques Carvalho, destinado também ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de um milhão seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos e respectivos imóveis integrados no terreno, avaliados no valor de trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos, o que perfaz o montante de dois milhões e cinquenta mil escudos.

- Em consonância com outra informação do D.D.P.T., foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir quatro décimos do terreno rústico pertencente a Arcelina Rodrigues de Almeida, com a área de 6600 m², registado sob o art. n.º 2082, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, no valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos.

- Finalmente foi ainda apreciada outra informação do D.D.P.T., tendo sido deliberado, por unanimidade, adquirir um décimo do terreno rústico pertencente a Cesaltina de Almeida Rodrigues Matias, com a área de 6600 m², registado sob o art. n.º 2082, destinado igualmente à execução do Parque Desportivo de Aveiro, no valor de quatrocentos e sessenta e oito mil escudos.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA

JOANA: - Na sequência de um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 1600m de lancil L-15, 1600 m2 de pedra hexagonal de chão, 2000 blocos 50x20x20 e de 100 sacos de cimento, destinados à construção de um segmento de passeio na Rua Luís de Camões, cujos custos se estimam na quantia de dois milhões novecentos e sessenta mil e novecentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Face ao pedido apresentado pela Associação Humanitária em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à mesma de três armários simples e dois armários duplos existentes no Teatro Aveirense.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de 220 m2 de pedra hexagonal, com a espessura de 6 centímetros à cor de cimento natural, para dar continuidade à pavimentação existente junto à Capela da Póvoa do Valado daquela freguesia, cujos custos se estimam em duzentos e trinta e um mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Na sequência de um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência àquela Autarquia, de 150 m3 de saibro, estimando-se o seu custo em cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges que autorizou a cedência à Santa Casa da Misericórdia de noventa e duas cadeiras das frisas do Teatro Aveirense, destinadas a equipar a Sala de Despacho daquela Entidade, bem como de cento e vinte cadeiras do 1º balcão para o mini-anfiteatro do Complexo Social da Moita.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Foi presente um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, a solicitar o apoio desta Autarquia para a realização dos festejos em honra de São Bernardo e N.ª Sr.ª das Febres, bem como para a edição do já prestigiado "São Bernardo Florido".

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência do material solicitado no já mencionado ofício, cujo teor aqui se dá como transcrito, bem como o apoio logístico necessário para a realização daquele evento.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos, à *Associação de Cultura, Recreio e Desporto – As Lavradeiras de Sarrazola*, para participar nas despesas com a organização de um Festival Folclórico, que teve lugar no passado dia 8 de Julho;

- um milhão duzentos e sessenta e seis mil escudos, à *Associação de Jovens de Eixo*, para participar nas despesas com a realização do 1.º Grande Prémio de Atletismo de Eixo, nomeadamente, para pagamento de 50 % do valor da organização técnica, do total dos prémios monetários e, ainda, para pagamento das taças e medalhas.

PROGRAMA OTL 2000: - O Sr. Vereador Jaime Borges leu a informação nº 239/00 dos SMH, a qual refere que à semelhança dos anos anteriores, em que foram levados a cabo Programas de Ocupação dos Tempos Livres, irá realizar-se o Programa em epigrafe, operacionalizado em Santiago pela IPSS Florinhas do Vouga e Projecto “Continuar...Santiago/Griné” e, no Griné, pelas ASAS e equipa deste projecto.

Atendendo à importância deste Programa na ocupação dos tempos livres das crianças/adolescentes de algumas zonas carenciadas do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de um milhão de escudos às “Florinhas do Vouga” - IPSS, para participar nas despesas inerentes ao desenvolvimento do mesmo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras;

- Nº 541/93 de CAMAPE, Construções, Lda. Face ao teor da informação técnica, que aqui se dá como transcrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização,

especificadas no alvará nº 5/2000, devendo ser libertada a caução existente de 72.825.130\$00, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de 57.062.773\$00, válida até à recepção definitiva global das obras.

- Nº 201/95 de JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA., a requerer a recepção provisória parcial das obras de urbanização de um terreno situado no Lugar de Alagoas, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, e com base na informação técnica da DGU de 23 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrita, autorizar, o requerido, podendo ao mesmo tempo ser libertada a caução existente de 35.998.080\$00, após apresentação por parte do requerente de uma caução no valor de 20.678.390\$00, válida até à recepção definitiva global das obras.

- Nº 860/96 de ANTÓNIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDA. E LIDL & COMPANHIA, LDA. Considerando a informação técnica da DGU, de 24 do mês transacto, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento das obras de urbanização relativas a um terreno sito no Lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 1 e seguintes da informação técnica atrás referida.

- Nº 335/94 de Álvaro Manuel Marques Perição, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização respeitantes a um loteamento sito na freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade e, de acordo com a informação técnica da DGU de 10 de Julho, último, que aqui se dá como transcrita, proceder em conformidade com os pontos 5.1 e 5.2 da referida informação.

- Nº 246/54 de RESTAURANTE MARISQUEIRA MERCANTEL, a requerer a concessão de subsídio pela conclusão das obras da fachada levadas a efeito no seu edifício sito na Rua António dos Santos Lé nº 16, da freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio para o efeito no valor de duzentos mil escudos.

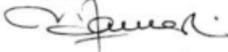
- Nº 20/95 de Manuel Andrade de Oliveira Coutinho, a pedir a isenção de construção de valeta, por esta não ser tecnicamente viável, uma vez que a inclinação existente no local, não é suficiente para permitir o escoamento das águas pluviais, tornando-se assim numa vala de águas estagnadas, com consequências graves para a saúde pública. Com base na informação técnica da DGU de 26 de Julho, último cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nos termos constantes da referida informação.

- Nº 868/77 de Gabriel Campina Vieira. Com base na informação técnica do DGU/LS de 11 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento ao ponto 8 da referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrita.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecilia Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


M^o António Linho



Associação de Surf de Aveiro
- Aprendo

Associação de Surf de Aveiro



**Projecto: Escolas
em São Jacinto**

Introdução: A Associação de Surf de Aveiro quer realçar que se sente muito lisonjeada por verificar que a C.M.A. demonstra interesse pelo Surf e Bodyboard, nomeadamente na sua divulgação/promoção. Sendo assim é com muito prazer que apresentamos este projecto que esperamos que seja do vosso agrado. Queremos referir que tudo foi calculado ao preço mínimo, não tendo a A.S.A. lucros com este evento.

Projecto

Objectivo:

Durante um fim de semana de Agosto, em São Jacinto, serão ministradas aulas de Surf e Bodyboard a jovens, procurando-se transmitir as noções básicas das modalidades aos alunos.

Condições para aceder às escolas:

Os alunos terão de saber nadar.

Forma de Inscrição:

Os interessados terão de se deslocar à Casa da Juventude e lá terão de preencher um formulário, que será entregue atempadamente pela A.S.A. aos Serviços de Juventude.

Tempo de Curso:

12 Horas (Sábado das 9:00 ao 12:00 e das 13:00 às 18:00; Domingo das 9:00 ao 12:00 e das 13:00 às 18:00).

Outros dados relevantes:

- Todos os monitores possuem Cursos de Monitor e são reconhecidos pela FPS (Federação Portuguesa de Surf) e pela ASA (Australian Surfing Association).
- No final do Curso serão entregues diplomas aos participantes

- O número máximo de alunos será de 24 alunos (no caso de 4 monitores).

Orçamento

- Aluguer de carrinha – 40000\$00
- Gasolina – 5000\$00
- Monitores – 144000\$00
- Alojamento e Alimentação de Monitores – 40000\$00
- Logística – 20000\$00
- **TOTAL – 249000\$00**

Esclarecimentos:

- Caso a CMA faculte uma carrinha de carga, não será necessário efectuar o aluguer o aluguer da carrinha sendo o orçamento de 209000\$00.
- O Preço praticado pelos monitores é o mínimo permitido pela FPS, sendo normalmente de 3500\$00/hora.
- Na logística incluímos o preço das fotocópias e diplomas a entregar aos alunos.
- Caso a CMA queira alargar o número de alunos, é-nos possível facultar mais monitores, subindo o valor do Orçamento.

Nota final: Este é o nosso projecto, mas estamos disponíveis para qualquer esclarecimento e acerto de pormenores.
Para tal contactar para o 966834041.

Os nossos votos de Boas Ondas,

n.º contribuinte:



(Simão Oliveira – Responsável pelo projecto)



Associação de Surf de Aveiro
Apartado 662
3800-Aveiro
Fax: 234 388 657

Orçamento Escolas de Surf em S.Jacinto

<u>nº alunos por turno</u>	<u>1º turno- 10H00 / 13H00</u>	<u>2º turno- 16H00 / 19H00</u>	<u>2 Dias</u>
2 Monitores	3.000\$00/h X 2 turnos X 2 dias	<u>72.000\$00</u>	
Alojamento e jantares		<u>25.000\$00</u>	
Logística		<u>30.000\$00</u>	
	Total final	<u>127.000\$00</u>	

Obs. Neste momento encontram-se a deconer as habituais Escolas de Surf de Verão da Associação de surf de Aveiro, razão pela qual dispomos, de momento, de pouco material e um reduzido nº de monitores, não podendo assim desenvolver esta iniciativa de melhor forma possível.

Actividade "Fim de Semana Radical em São Jacinto"

Após solicitação dos Serviços de Juventude da Câmara Municipal de Aveiro ao Corpo Nacional de Escutas de colaboração na realização do referido evento, aprez-nos informar a disponibilidade de 2 Coordenadores (dirigentes do CNE) e 8 Monitores (elementos do CNE) do Agrupamento 319 Santa Joana. Estes elementos estarão disponíveis nas 48 horas do evento. O custo da deslocação 5.000\$00 e presença em São Jacinto é de 500\$00 noite/dormida e 4.100\$00 para refeições, o que totaliza 51.000\$00.

Tendo em vista a realização de SLIDE e RAPEL cumpre-nos informar do seguinte; o equipamento disponível no agrupamento não se encontra nas melhores condições adequadas à prática dos mesmos, quer pela resistência (corda de slide) quer pela quantidade de cordas e equipamento acessório disponíveis para a data. Assim, e tendo por base orçamento da entidade vendedora e fazendo uma previsão de receptividade por parte dos jovens para a prática deste desporto indicamos as necessidades de aquisição:

RAPEL

Corda 10,2 - 120 metros	60.000\$00
Corda 9,7 - 120 metros	57.660\$00
Corda 8 - 2 metros	560\$00
Corda 6 - 2 metros	320\$00
4 oitos	11.200\$00
2 Ascensores	16.580\$00
2 Descensores	25.580\$00
8 Mosquetões losangos	21.520\$00
8 Mosquetões ovais	31.920\$00

TOTAL 225.340\$00

SLIDE

Corda 10,5 tricotada - 100 metros	49.000\$00
Polia Dupla	7.190\$00
Polia Simples	3.590\$00
4 Arnês	59.560\$00

TOTAL 119.340\$00

O restante material é assegurado pelo já existente no Agrupamento de Santa Joana.

José Romalho 234 342265